



---

UnB-Universidade de Brasília  
IE - Instituto de Ciências Exatas  
MAT - Departamento de Matemática

## **RESOLUÇÃO MAT N. 11/2018**

**Institui e estabelece a Comissão de Disciplinas Unificadas do Departamento de Matemática da UnB.**

**O COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições, em sua 313ª reunião, realizada em 27 de abril de 2018,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir, no âmbito do Departamento de Matemática da Universidade de Brasília, a Comissão de Disciplinas Unificadas.

Parágrafo único. A Comissão de Disciplinas Unificadas tem como função precípua a coordenação das disciplinas unificadas ofertadas pelo Departamento de Matemática da Universidade de Brasília.

Art. 2º A Comissão de Disciplinas Unificadas será constituída por todos os coordenador(es) da(s) disciplina(s) unificada(s) do Departamento de Matemática.

Parágrafo único. Caso uma determinada disciplina unificada possua a modalidade semipresencial e esta possua coordenador, este também faz parte desta comissão.

Art. 3º Caberá à Comissão de Disciplinas Unificadas:

I – Elaborar o plano de ensino da disciplina;

II – Elaborar a programação, para cada aula ou conjunto de no máximo 3 aulas, dos conteúdos a serem ministrados pelos professores da disciplina unificada;

III – Gerenciar a plataforma Moodle da disciplina unificada;

IV – Gerenciar a impressão de todas as avaliações da disciplina, bem como de sua distribuição aos responsáveis por sua aplicação;

V – Gerenciar a aplicação de todas as avaliações da disciplina;

VI – Auxiliar a Comissão de Graduação na seleção dos monitores e também na organização dos monitores selecionados da disciplina unificada.

VII – Gerenciar o andamento da disciplina unificada como um todo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 27 de abril de 2018.

**RICARDO RUVIARO**  
Chefe do MAT